Sr. Árbitro: Thiago Alexandre Lopes **DATA: 22/03/2022.**

Apresento-lhe o relatório do jogo abaixo indicado, para qual V.Sª. foi escalado, solicitando-lhe o obséquio de preenchê-lo com a maior clareza e exatidão, devolvendo-nos dentro de 24 horas após a realização do jogo.

Competição: **27ª Copa Metropolitana futsal**

Data: **21/03/2022** Categoria: **SUB-16** Oficial **(X)** Amistoso ( )

Equipes e Resultado Final: **Santa Clara Futsal 04 x 07 Célticos Futsal "B"**

Início às **21:11** h – Término às **22:22** h.

Vencedor: **Célticos Futsal "B"**

Árbitro Principal: **Thiago Alexandre Lopes**

Árbitro Auxiliar: **Pedro Gomes Cordeiro**

Anotador: **Rosana Monteiro**

Cronometrista: **Eduardo Barbosa Menandro**

OCORRÊNCIAS:

Relatar: Aos 16 minutos e 10 segundos de jogo, comuniquei ao técnico da equipe Santa Clara Futsal Sr. Danilo Gustavo M. Silva Registro LCFS n° 101580, que o Sr. Wesley dos Santos Rosa Registro LCFS nº 101380, Representante da Equipe Santa Clara Futsal, que após a marcação de gol contra sua equipe, desceu a arquibancada do Ginásio Rogê Ferreira e se aproximou do banco de reservas da sua equipe, proferindo as seguintes palavras a minha pessoa: Seu gordo filho da puta, não sabe apitar, vai tomar no seu cú, vou te pegar se você não apitar essa porra direito, seu viado.

Quando se dirigia a saída do ginásio, o Sr. Wesley dos Santos Rosa proferiu as seguintes palavras: Filho da puta, gordo arrombado espera acabar o jogo, seu filho da puta você, não sabe apitar vou te pegar de porrada.

Aos 30 minutos e 30 segundos de jogo, expulsei o Sr. Murillo Vinicius Soares Registro LCFS 101431 e camisa n° 05 da Equipe Santa Clara Futsal, que após a marcação de uma falta a favor da sua equipe de forma acintosa bateu com as duas mãos ao chão proferindo as seguintes palavras em tom bastante alto: Esse gordo filho da puta esta roubando e foda jogar contra seis. O mesmo atleta já havia no mesmo lance proferido as seguintes palavras ao Arbitro Pedro Gomes Cordeiro: Vai tomar no cu caralho, foi falta porra.

Aos 30minutos e 30 segundos de jogo o Árbitro Sr. Pedro Gomes Cordeiro, expulsou o jogador camisa nº 10, Sr. Jair Quirino Pereira Filho, Registro LCFS 101951, da equipe Célticos Futsal "B", por ter cometido uma falta na disputa da bola, atingindo o jogador adversário de camisa nº 05, Sr. Murillo Vinicius Soares Registro LCFS 101431, nas costas com força desproporcional derrubando-o ao lado da mesa do Anotador e do Cronometrista, tendo que receber atendimento pelo massagista de sua equipe. A referida falta era passível de cartão vermelho. Após o termino da partida, cerca de cinco torcedores da equipe Santa Clara Futsal se dirigiram ate a saída do Ginásio Rogê Ferreira perseguindo os Oficiais de Arbitragem que se dirigiam ate seus carros e proferindo as seguintes palavras: Vai embora ladrão, safado, vão tomar no cu.

Campinas, 22/03/2022.

Arbitro: Thiago Alexandre Lopes.